PROJETO DE LEI N. _____/2023

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS A CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANOINHAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o presente **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:**

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear parte das despesas relativas à realização do evento denominado "3º Festival da Cerveja Artesanal", promovido pela ACERVA CANOINHENSE - ASSOCIAÇÃO DOS CERVEJEIROS ARTESANAIS DE CANOINHAS, inscrita no CNPJ sob o n. 37.326.150/0001-08, que será realizado no Complexo Turístico Cultural de Marcílio Dias, no dia 10/06/2023, sendo 05 (cinco) banheiros químicos, até o valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar, a título de empréstimo, em favor da ACERVA CANOINHENSE - ASSOCIAÇÃO DOS CERVEJEIROS ARTESANAIS DE CANOINHAS, para a realização do evento descrito no art. 1º desta Lei, os seguintes bens públicos: 03 (três) tendas.

Art. 3º. Fica autorizado o consumo de bebidas alcoólicas no evento descrito no art. 1º desta Lei, nos termos da Lei Municipal n. 6.282/2018.

Art. 4º. O Município não possui nenhuma responsabilidade sobre o evento, se limitando a apoiar a sua realização.

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/4EC5-E2DE-F904-7EB8 e informe o código 4EC5-E2DE-F904-7EB8

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/4EC5-E2DE-F904-7EB8 e informe o código 4EC5-E2DE-F904-7EB8

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei objetiva a autorização desta Egrégia Casa Legislativa para que o Município possa a custear parte das despesas relativas realização do evento denominado "3º Festival da Cerveja Artesanal", promovido pela ACERVA CANOINHENSE - ASSOCIAÇÃO DOS CERVEJEIROS ARTESANAIS DE CANOINHAS, inscrita no CNPJ sob o n. 37.326.150/0001-08, que será realizado no Complexo Turístico Cultural de Marcílio Dias, no dia 10/06/2023.

O evento contará com amostra de cervejas artesanais caseiras (não industriais) produzidas pelos associados e por demais produtores artesanais devidamente credenciados, contando com apresentação dos equipamentos utilizados, insumos e informações inerentes. Pretende-se também abrir espaço para apresentações musicais, para alimentação a ser servida por terceiras pessoas, preferindo-se comidas típicas da região, além de abertura de espaço para exposição de outros produtos de artesanato e alimentos artesanais.

O referido evento é de interesse do ente público, pois promove o turismo, movimenta a economia, incentiva a participação da comunidade, e por consequência, contribui para o desenvolvimento do município.

Assim, considerando a relevância do evento, afigura-se conveniente a disponibilização, em favor da entidade promotora do evento, dos itens então solicitados.

Diante das razões ora expostas, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências e visando atender os anseios da população canoinhense, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/4EC5-E2DE-F904-7EB8 e informe o código 4EC5-E2DE-F904-7EB8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4EC5-E2DE-F904-7EB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 23/05/2023 16:37:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/4EC5-E2DE-F904-7EB8